



Divisão de Serviços à Família e à Criança

**Programa de Assistência Nutricional
Complementar (SNAP)**

**NO ESTADO
DA GEÓRGIA**

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL COMPLEMENTAR (SNAP) NO ESTADO DA GEÓRGIA

Se você precisar de ajuda para ler ou preencher este documento ou se precisar de ajuda para se comunicar conosco, avise-nos ou ligue para 1-877-423-4746. Nossos serviços, incluindo serviços de interpretação, são gratuitos. Se você é surdo, tem deficiência auditiva, é surdocego ou tem dificuldade para falar, ligue para o número acima discando 711 (Serviço de retransmissão do estado da Geórgia).

O QUE É O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL COMPLEMENTAR?

O Programa de Assistência Nutricional Complementar (SNAP, na sigla em inglês), também conhecido como programa Food Stamp, é um programa financiado pelo governo federal que fornece benefícios mensais às famílias de baixa renda para ajudar a pagar os custos com alimentação. O SNAP oferece oportunidades de emprego e formação para os beneficiários que desejam participar do programa SNAP Employment & Training (programa de emprego e formação). O programa também oferece educação nutricional para famílias de baixa renda para promover alimentação e estilo de vida saudável. As atividades de extensão do SNAP são fornecidas por meio de agências parceiras da comunidade e dos bancos de alimentos da comunidade local.

O QUE CONSTITUI UM AGREGADO FAMILIAR?

Um agregado familiar pode ser constituído de uma pessoa que mora sozinha, uma família ou várias pessoas sem qualquer relação de parentesco que moram juntas e costumam comprar e preparar refeições juntas. Membros da família ou pessoas que moram juntas e não costumam comprar e preparar refeições juntas não precisam ser incluídas no agregado familiar. Para essas pessoas, o número do Social Security, status de imigração e cidadania não precisam ser fornecidos ao funcionário do seu caso. A decisão para que uma pessoa seja incluída no agregado familiar é baseada em regulamentações federais.

QUEM PODE SOLICITAR OS BENEFÍCIOS DO SNAP?

Qualquer pessoa pode solicitar os benefícios do SNAP. O programa ajuda famílias com renda e recursos limitados. Isso inclui famílias que estão passando por uma crise temporária, bem como famílias cuja renda é igual ou inferior ao nível de pobreza.

O QUE É UM REPRESENTANTE AUTORIZADO?

Um representante autorizado é uma pessoa que sua família permite que solicite, obtenha e/ou use os benefícios do SNAP em nome da sua família quando você não puder fazê-lo.

ONDE SOLICITAR OS BENEFÍCIOS?

Todo condado tem um escritório do Departamento de Serviços à Família e à Criança (DFCS, na sigla em inglês). Este departamento recebe as solicitações de benefícios do SNAP.

O endereço e o número de telefone dos escritórios da DFCS no estado da Geórgia podem ser encontrados no site da Divisão de Serviços à Família e à Criança do estado da Geórgia (DFCS) em www.dfcs.georgia.gov/locations.

QUANDO POSSO SOLICITAR OS BENEFÍCIOS?

A maioria dos escritórios do Departamento de Serviços à Família e à Criança estão abertos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto finais de semana e feriados. No entanto, os dias e horários de funcionamento podem variar de acordo com o local. Estas informações podem ser encontradas online, acessando www.dfcs.georgia.gov/locations e selecionando o escritório da sua área. Solicitações online estão disponíveis no site do Georgia Gateway em: www.gateway.ga.gov.

COMO SOLICITAR OS BENEFÍCIOS?

Para solicitar benefícios, o chefe da família, um membro da família ou um representante autorizado pode preencher um formulário de solicitação em papel, solicitar online ou por telefone. Um formulário de solicitação em papel pode ser obtido no escritório local da DFCS, no site da DFCS ou ligando para a Central de Atendimento ao Cliente no número 1-877-423-4746 para solicitar que um formulário seja enviado para o seu endereço residencial. Você também pode ligar para a Central de Atendimento ao Cliente para fazer a solicitação por telefone.

Você pode copiar o formulário em branco encontrado no site: www.dfcs.georgia.gov/snap-food-stamps. Preencha o formulário, envie-o por correio, fax ou entregue-o no escritório local do condado.

COMO SOLICITAR BENEFÍCIOS ONLINE?

Você também pode solicitar os benefícios do SNAP online por meio do site do Gateway em <https://gateway.ga.gov/access/>. Os solicitantes que criarem uma conta online podem verificar o status de sua solicitação e sua elegibilidade para outros programas do DHS por meio da ferramenta de pré-análise do Gateway. Além disso, o Gateway permite que os beneficiários do SNAP informem mudanças nas circunstâncias familiares e renovem seus benefícios online.

QUANDO UMA SOLICITAÇÃO É CONSIDERADA PROTOCOLADA?

Uma solicitação é considerada protocolada quando contém o nome do chefe da família, endereço, data e assinatura dele, de outro membro da família ou de um representante autorizado (AREP, na sigla em inglês) e é recebida pelo escritório local do condado. Uma solicitação pode ser protocolada no Departamento de Serviços à Família e à Criança local, mas qualquer Departamento de Serviços à Família e à Criança pode aceitar sua solicitação. Você deve tentar preencher toda a solicitação. É **muito** importante que você forneça seu número de telefone e/ou endereço para que a DFCS possa entrar em contato com você por telefone.

O QUE ACONTECE QUANDO A SOLICITAÇÃO É RECEBIDA?

Você, um membro da família ou alguém autorizado a fazer uma solicitação para sua família, um representante autorizado, deve ser entrevistado por um assistente social da DFCS. A pessoa que for entrevistada deve conhecer a situação da sua família.

No caso de idosos/pessoas com deficiência ou pessoas que tenham dificuldade de ir até o escritório, a entrevista pode ser realizada por telefone, em uma visita domiciliar previamente agendada, ou em uma visita ao escritório. Entre em contato com o escritório local do condado para mais informações sobre as entrevistas.

O QUE ACONTECE NA ENTREVISTA?

O assistente social fará perguntas sobre a renda, recursos, aluguel ou hipoteca de sua família, e despesas com serviços públicos. Algumas famílias também podem ser questionadas sobre despesas médicas, despesas com cuidados infantis e despesas com pensão alimentícia. É necessário comprovar a situação da sua família, portanto, se você tiver as seguintes informações, traga-as consigo:

- ❖ comprovante de identidade
- ❖ comprovante de cidadania, como certidão de nascimento, passaporte dos EUA, registro hospitalar, etc.
- ❖ documentos de imigração para solicitantes que não são cidadãos americanos
- ❖ números de Social Security das pessoas solicitando os benefícios
- ❖ comprovante de renda para todos os membros da família (contracheques, cartas de concessão de seguro social ou da administração de veteranos, seguro desemprego, contribuições de familiares ou amigos, pensão alimentícia etc.)
- ❖ recibo de aluguel do último mês ou carnê de pagamento de hipoteca
- ❖ despesas médicas de pessoas com 60 anos ou mais e/ou pessoas com deficiência
- ❖ recibos de cuidados infantis com crianças cujos pais estejam trabalhando, estudando ou em treinamento
- ❖ informações e comprovantes adicionais podem ser solicitados, dependendo da sua situação.

Se você não tiver todas as informações no momento da solicitação, você terá 10 dias a partir da data da entrevista para fornecer os comprovantes necessários.

A entrevista é uma conversa oficial e confidencial sobre as circunstâncias da família. O entrevistador não deve simplesmente coletar e revisar informações, mas deve investigar e resolver informações pouco claras ou incompletas.

Se alguém em sua casa não quiser fornecer o número do Social Security ou informações sobre o status de imigração ou cidadania, essa pessoa não será elegível para benefícios do SNAP. Outros membros da família ainda poderão ser elegíveis para benefícios.

Nenhum membro da família será denunciado ao Departamento de Segurança Interna, Serviços de Cidadania e Imigração dos Estados Unidos, por não fornecer o número do Social Security ou o status de imigração.

VOCÊ É ELEGÍVEL?

VOCÊ PODE SER ELEGÍVEL PARA OS BENEFÍCIOS DO SNAP SE:

- for um cidadão dos Estados Unidos ou possuir um determinado status de imigrante legal
- fornecer todos os documentos necessários comprovando a situação familiar
- você e/ou outros membros da família cumprirem os requisitos profissionais
- a renda mensal familiar não exceder os limites de renda com base no número de pessoas que vivem na casa
- o pagamento do aluguel ou da hipoteca, contas de serviços públicos e, em alguns casos, despesas médicas, despesas com cuidados infantis e com pensão alimentícia, serão consideradas no processo de determinação de elegibilidade se a comprovação dessas despesas for fornecida.

QUANTO TEMPO DEMORA PARA RECEBER OS BENEFÍCIOS DO SNAP?

A solicitação deve ser processada e os benefícios disponibilizados no prazo de 30 dias a partir da data da solicitação. Se sua família tiver pouca ou nenhuma renda e atender a critérios específicos, a solicitação deverá ser processada e os benefícios disponibilizados dentro de 7 dias. Um aviso é enviado às famílias informando se a família é elegível para benefícios do SNAP. Se forem elegíveis, o aviso informará o valor e por quanto tempo a família receberá os benefícios antes de precisar solicitá-los novamente.

QUANTO MINHA FAMÍLIA VAI RECEBER?

O valor dos benefícios que sua família recebe depende do número de pessoas em sua família sendo beneficiadas, do valor da renda familiar e do valor das deduções utilizadas no processo orçamentário. A data da solicitação afeta o valor dos benefícios recebidos pela família no primeiro mês. Enquanto sua família permanecer elegível, os benefícios serão fornecidos todos os meses. Os benefícios restantes em sua conta EBT podem ser utilizados até acabarem, mesmo que seu caso do SNAP seja encerrado.

Observação: Se a família não efetuar nenhuma atividade com o cartão EBT após 9 meses, os benefícios restantes serão removidos da conta, um mês de cada vez. Qualquer atividade (débito ou crédito) feita pela família interromperá o processo de remoção dos benefícios até que corram mais 9 meses de inatividade.

DURANTE QUANTO TEMPO MINHA FAMÍLIA RECEBERÁ OS BENEFÍCIOS DO SNAP?

Se for elegível, sua família pode receber o SNAP por um período que varia de um mês a três anos antes de ter que solicitar novamente. No último mês do período de certificação, sua família receberá um aviso de lembrete de renovação da DFCS. A carta informa que o período de certificação está prestes a terminar e que sua família deverá solicitar os benefícios novamente.

Se você responder à esta carta dentro do prazo, seus benefícios continuarão se você cumprir o processo de renovação e sua família ainda for elegível. Seus benefícios serão interrompidos se você não cumprir o processo de renovação ou se sua família for considerada inelegível para a continuidade dos benefícios na renovação. O processo de renovação inclui a apresentação de um formulário de renovação, a realização de uma entrevista, se necessário, e a entrega de qualquer comprovação exigida dentro do prazo.

COMO OS BENEFÍCIOS DO SNAP SÃO EMITIDOS PARA MIM?

Os benefícios são emitidos por meio de um cartão de transferência eletrônica de benefícios (EBT, na sigla em inglês) e um número de identificação pessoal (PIN, na sigla em inglês).

Se você for elegível para benefícios e nunca os recebeu como chefe de família, um cartão EBT será enviado para você. A família pode utilizar o cartão EBT em estabelecimentos autorizados para comprar alimentos. Quando o valor total da compra é calculado no caixa, você passa o cartão EBT através de um dispositivo de ponto de venda e insere o seu número PIN. O valor da compra é debitado de sua cota mensal total de benefícios.

QUANDO OS BENEFÍCIOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA A FAMÍLIA?

Os benefícios são disponibilizados na conta EBT do dia 5 ao dia 23 de cada mês. Para acessar seus benefícios, você precisa de seu cartão EBT e do PIN. Se você perder ou roubarem seu cartão EBT, ou se você esquecer seu PIN, ligue para a central de atendimento ao cliente EBT no número 1-888-421-3281. Seu cartão perdido ou roubado será cancelado. Um novo cartão EBT e/ou PIN será emitido para sua família. Para obter informações online sobre a sua conta EBT, acesse www.ebt.acs-inc.com.

Utilizando o número do seu cartão e o número de identificação pessoal (PIN), você pode:

- Verificar o saldo atual da sua conta
- Revisar o seu histórico de transações
- Alterar o seu PIN
- Entrar em contato com o serviço de atendimento ao cliente

É necessário ter o número do seu cartão em mãos para acessar suas informações. Lembre-se de guardar seu cartão EBT e PIN em um local seguro. Se alguém tiver acesso ao seu cartão EBT e PIN, essa pessoa poderá utilizar seus benefícios. Os benefícios retirados de sua conta EBT **não** serão substituídos pela DFCS.

ONDE POSSO UTILIZAR OS BENEFÍCIOS DO SNAP?

Os estabelecimentos autorizados pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês) e pelo Serviço de Alimentação e Nutrição (FNS, na sigla em inglês) podem aceitar transações EBT para a compra de alimentos. A maioria dos locais exibe placas indicando que os benefícios do SNAP podem ser utilizados para comprar produtos alimentícios naquele estabelecimento.

O QUE PODE SER COMPRADO COM OS BENEFÍCIOS DO SNAP?

Os benefícios só podem ser utilizados para comprar alimentos e plantas ou sementes que produzam alimentos, para serem consumidos por sua família. Alguns suplementos alimentares, como o Ensure, podem ser adquiridos com os benefícios do SNAP. Gelo, água e alimentos frios ou em temperatura ambiente, que não se destinem ao consumo imediato na loja, podem ser adquiridos com os benefícios do SNAP.

O QUE NÃO PODE SER COMPRADO COM OS BENEFÍCIOS DO SNAP?

Os benefícios do SNAP não podem ser utilizados para comprar bebidas alcoólicas, cigarros ou tabaco, suprimentos domésticos como sabonete e produtos de papel, medicamentos, vitaminas, alimentos para animais de estimação ou quaisquer outros itens não alimentícios.

QUAIS SÃO OS MEUS DIREITOS?

VOCÊ TEM O DIREITO DE:

- receber um formulário no dia em que o solicitar.
- solicitar assistência para preencher este formulário e serviços gratuitos de assistência linguística (intérpretes de idioma, materiais traduzidos ou serviços diretos no idioma) se você tiver dificuldades para ler, escrever, falar ou entender o idioma inglês.
- solicitar ajuda e serviços auxiliares e adaptações razoáveis se você ou alguém em sua casa tiver uma deficiência.
- ter sua solicitação aceita quando você apresentá-la.
- pedir que um adulto solicite os benefícios para a sua família se você não puder ir ao escritório da DFCS.
- receber uma visita domiciliar ou fazer a entrevista por telefone se você tiver 60 anos ou mais ou tiver alguma deficiência e não conseguir encontrar alguém para solicitar os benefícios por você.
- receber seu cartão EBT e PIN dentro de 30 dias a partir da data de apresentação de sua solicitação, se você for elegível, ou
- receber seu cartão EBT, o Número de Identificação Pessoal (PIN) e ter os benefícios disponíveis no prazo de 7 dias após a data da solicitação, se for elegível para serviços urgentes.
- receber tratamento justo independentemente de idade, sexo, raça, cor, deficiência, credo religioso, nacionalidade ou crenças políticas.
- ter uma audiência justa se discordar de qualquer medida tomada em relação ao seu caso.
- examinar o arquivo do seu caso e as regras do programa.
- ser avisado com antecedência se seus benefícios forem reduzidos ou interrompidos devido a uma mudança que não foi informada por escrito.

QUAIS SÃO AS MINHAS RESPONSABILIDADES?

- Você deve responder a todas as perguntas de forma completa.
- Você deve assinar seu nome para certificar, sob pena de perjúrio, que todas as respostas são verdadeiras.
- Você deve fornecer comprovantes de que é elegível para os benefícios.
- Não vender, trocar ou doar seus benefícios do SNAP.
- Utilizar os benefícios do SNAP para comprar apenas itens permitidos.

AO RECEBER BENEFÍCIOS, QUE MUDANÇAS MINHA FAMÍLIA DEVE INFORMAR?

Famílias com relatórios simplificados – Todas as famílias que recebem o SNAP no estado da Geórgia têm requisitos de relatórios simplificados.

- Isto significa que você deverá informar quando a renda bruta mensal total da sua família for maior que 130% do nível de pobreza federal para o tamanho da sua família.
- Se você for um adulto que trabalha, com idade entre 18 e 54 anos e não tiver filhos, você deverá informar quando suas horas de trabalho forem menores que 20 horas por semana, com média de 80 horas por mês, dentro de 10 dias a partir do final do mês em que a mudança ocorreu.
- Você deverá informar quando sua família receber **ganhos substanciais de loteria e jogos de aposta**. Isto seria um prêmio em dinheiro ganho em um único jogo. Se você ou um membro da família receber prêmios de loteria ou jogos de aposta, no valor bruto de 4500 dólares ou mais (antes da retenção impostos ou outros valores), você deverá informar esses ganhos no prazo de 10 dias a partir do final do mês em que a família foi contemplada.

O funcionário do seu caso irá explicar esse requisito para você. Você pode informar as mudanças à Central de Atendimento da DFCS no número 1-877-423-4746 ou pelo site <https://gateway.ga.gov/access/>.

QUAIS SÃO AS PENALIDADES POR INFRINGIR AS REGRAS?

Você pode perder seus benefícios ou estar sujeito a processo criminal por fornecer informações falsas conscientemente.

- Não forneça informações falsas ou oculte informações para obter benefícios que sua família não deveria receber.
- Não utilize benefícios SNAP ou cartões EBT que não sejam seus e não deixe outra pessoa utilizar seu cartão.
- Não utilize os benefícios SNAP para comprar produtos não alimentícios, como álcool ou cigarros, ou para pagar cartão de crédito.
- Não troque ou venda benefícios do SNAP ou cartões EBT por itens ilegais, como armas de fogo, munição ou substâncias controladas (drogas ilegais).

Qualquer membro da família que infringir qualquer uma das regras propositalmente pode ser impedido de participar do SNAP pelo período de um ano a permanentemente, multado em até 250 mil dólares, preso por até 20 anos ou ambos. A pessoa também pode estar sujeita a processo judicial de acordo com as leis federais e estaduais aplicáveis. Também pode ser impedida de participar do SNAP por um período adicional de 18 meses, se for ordenado pelo tribunal.

Qualquer membro da família que intencionalmente infringir as regras não poderá receber benefícios do SNAP pelo período de um ano para a primeira infração, dois anos para a segunda infração e permanentemente para a terceira infração.

Se um tribunal considerar você ou qualquer membro da sua família culpados por usar ou receber benefícios do SNAP em uma transação envolvendo a venda de uma substância controlada, você ou esse membro da família não serão elegíveis para receber benefícios pelo período de dois anos para a primeira infração e permanentemente para a segunda infração.

Se um tribunal considerar você ou qualquer membro da sua família culpados por ter usado ou recebido benefícios em uma transação envolvendo a venda de armas de fogo, munição ou explosivos, você ou esse membro da família se tornarão permanentemente inelegíveis para participar do programa SNAP após a primeira infração desta violação.

Se um tribunal considerar você ou qualquer membro da sua família culpados por ter traficado benefícios por um valor agregado de 500 dólares ou mais, você ou esse membro da família se tornarão permanentemente inelegíveis para participar do SNAP após a primeira infração desta violação.

Se você ou qualquer membro da sua família forem considerados culpados por ter fornecido uma declaração ou representação fraudulenta com relação à identidade (quem são) ou local de residência (onde moram) para receber múltiplos benefícios do SNAP, você ou esse membro da família se tornarão inelegíveis para participar do programa SNAP por um período de 10 anos.

Notificação de Direitos da ADA/Seção 504

Ajuda para pessoas com deficiência

O Departamento de Serviços Humanos do estado da Geórgia (“o Departamento”) é obrigado por lei federal* a fornecer às pessoas com deficiência oportunidades iguais de participar e se qualificar para os programas, serviços ou atividades do Departamento. Isso inclui programas como SNAP, TANF e assistência médica.

O Departamento fornece adaptações razoáveis quando estas são necessárias para evitar a discriminação com base na deficiência. Por exemplo, podemos alterar políticas, práticas ou procedimentos para proporcionar igualdade de acesso. Para garantir uma comunicação igualmente eficaz, fornecemos às pessoas com deficiência ou aos acompanhantes com deficiência, assistência de comunicação, como intérpretes de língua de sinais. Nossa ajuda é gratuita. O Departamento não é obrigado a fazer nenhuma adaptação que resulte em uma alteração fundamental na natureza de um serviço, programa ou atividade ou em encargos financeiros e administrativos indevidos.

Como solicitar uma adaptação razoável ou assistência de comunicação

Entre em contato com o funcionário do seu caso se você tiver uma deficiência e precisar de uma adaptação razoável, assistência de comunicação ou ajuda extra. Por exemplo, entre em contato se precisar de um auxílio ou serviço para uma comunicação eficaz, como um intérprete de língua de sinais. Você pode entrar em contato com o funcionário do seu caso ou ligar para a DFCS em (877) 423-4746 para fazer sua solicitação. Você também pode fazer sua solicitação utilizando o formulário de solicitação de adaptação razoável da DFCS ADA, que está disponível no escritório local da DFCS ou online em <https://dfcs.georgia.gov/adasection-504-and-civil-rights>, mas você não precisa usar um formulário para fazer uma solicitação.

Como registrar uma denúncia

Você tem o direito de fazer uma denúncia se o Departamento o tiver discriminado por causa de sua deficiência. Por exemplo, você pode registrar uma denúncia de discriminação se tiver solicitado uma adaptação razoável ou um intérprete de língua de sinais que tenha sido negado ou se sua solicitação não tiver sido atendida dentro de um prazo razoável. Você pode fazer uma denúncia verbalmente ou por escrito entrando em contato com o funcionário do seu caso, com o escritório local da DFCS ou com o Coordenador de Direitos Cíveis da DFCS, ADA/Seção 504 no endereço 47 Trinity Avenue SW, Atlanta, GA 30334, (877) 423-4746.

Você pode pedir ao funcionário do seu caso uma cópia do formulário de denúncia de direitos civis da DFCS. O formulário de denúncia também está disponível em <https://dfcs.georgia.gov/adasection-504-and-civil-rights>. Se precisar de ajuda para fazer uma denúncia de discriminação, entre em contato com a equipe da DFCS mencionada acima. Indivíduos surdos ou com deficiência auditiva ou que possam ter problemas de fala podem ligar para 711 para que um operador se conecte conosco.

Você também pode registrar uma denúncia de discriminação junto à agência federal apropriada. As informações de contato do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês) e do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (HHS, na sigla em inglês) estão incluídas dentro da “declaração de não discriminação”.

**A seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973; a Lei dos Americanos com Deficiência de 1990; e a Emenda da Lei dos Americanos com Deficiência de 2008 garantem que as pessoas com deficiência estejam livres de discriminação ilegal.*

Não envie solicitações para o USDA

Declaração de não discriminação

De acordo com as leis federais de direitos civis e os regulamentos e políticas de direitos civis do Departamento de Agricultura (USDA), esta instituição está proibida de discriminar com base em raça, cor, nacionalidade, sexo (incluindo identidade de gênero e orientação sexual), credo religioso, deficiência, idade, crenças políticas ou represália ou retaliação por atividade anterior de direitos civis.

As informações do programa podem ser disponibilizadas em outros idiomas além do inglês. Pessoas com deficiências que necessitam de meios de comunicação alternativos para obter informações sobre o programa (por exemplo, braille, letras grandes, gravação de áudio, língua americana de sinais, devem entrar em contato com a agência (estadual ou local) onde solicitaram os benefícios. Indivíduos surdos, com deficiência auditiva ou com deficiência de fala podem entrar em contato com o USDA por meio do Federal Relay Service (Serviço Federal de Retransmissão) no número (800) 877-8339.

Para registrar uma denúncia de discriminação no programa, o solicitante deve preencher o Formulário AD-3027, formulário de denúncia de discriminação do USDA, que pode ser encontrado online em: <https://www.usda.gov/sites/default/files/documents/ad-3027.pdf>, em qualquer escritório do USDA, ligando para (833) 620-1071 ou escrevendo uma carta endereçada ao USDA. A carta deve conter o nome, endereço, número de telefone do solicitante e uma descrição por escrito da suposta ação discriminatória com detalhes suficientes para informar o Secretário Adjunto de Direitos Civis (ASCR, na sigla em inglês) sobre a natureza e a data de uma suposta violação de direitos civis. O formulário AD-3027 preenchido ou a carta deve ser enviado para:

1. **correspondência:**
Food and Nutrition Service, USDA
1320 Braddock Place, Room 334
Alexandria, VA 22314; ou
2. **fax:**
(833) 256-1665 ou (202) 690-7442; ou
3. **e-mail:**
FNSCIVILRIGHTSCOMPLAINTS@usda.gov

Esta instituição oferece oportunidades iguais a todos.

No **Departamento de Serviços Humanos (DHS)**, você também pode registrar outras denúncias de discriminação entrando em contato com o escritório local da DFCS ou com o coordenador de Direitos Civis da DFCS, ADA/Seção 504 no seguinte endereço: Georgia Department of Human Services, Office of General Counsel, 47 Trinity Avenue SW, Atlanta, GA 30334, (877) 423-4746. Para denúncias que aleguem discriminação com base em proficiência limitada em inglês, entre em contato com o Programa de Proficiência Limitada em Inglês e Deficiência Sensorial do DHS (DHS Limited English Proficiency and Sensory Impaired Program) no seguinte endereço: Georgia Department of Human Services, Office of General Counsel, 47 Trinity Avenue SW, Atlanta, GA 30334, (877) 423-4746.

Não envie solicitações para o USDA